



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 16 AO CONTRATO N. 51/2006

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002525-56.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 12 (de 12-3-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan.-22 a dez.-22, com percentual de 5,79%, resultando no valor de R\$ 5.161,78 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2023, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 75ª ZE, em Nova Prata-RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 23/01/2023, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281275** e o código CRC **7D23207E**.